

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SEARH/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao **contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, para atender a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 04-047/2017**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pela seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone ( 81) 9.8714-1889, neste ato legalmente representada por seu procurador, o **Sr. Sérgio Augusto Ferreira da Silva**, portador da Cédula de Identidade sob n.º 4377235 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 821.751.954-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

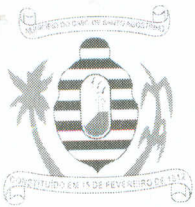
Considerando a Comunicação Interna n.º 071/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 04 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 028/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 05 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encontrando-se com prazo de vigência, até o dia 05 de junho de 2020, com valor inicial e atual de **R\$ 686.306,40 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesa, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato n.º 018/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Movimentação referente a Nota de Empenho n.º 215/202020, com saldo a pagar no valor de R\$ 87.788,81 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia 05 de junho de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 071/2020, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Segunda do Contrato n.º 028/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **05 de junho de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de junho de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

**CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A**

Cristiana Maria de Vasconcelos Ferraz  
RG: 980014307-94 - SSP - AL  
CPF: 678.895.144-68

**FISCAL DO CONTRATO**

Sra. Josimar Santos

Josimar Silva  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Coordenação Técnica de Telefonia  
Mat. 41012

**TESTEMUNHA**  
CPF:

**TESTEMUNHA**  
CPF:

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n°028/PMCSA-SEARH/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 077/2017, Pregão Presencial n° 04-047/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 05 de junho de 2021. **Empresa:** **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, n° 71, Rio de Janeiro/RJ, **Valor Total:** R\$ 686.306,40, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de junho de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**

Secretário Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**FC5E9D19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2021. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>